



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 006/2022
Decisão : 092/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.4
Referência : Auto de Infração: 9900045580/2020
Interessado : White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda

EMENTA: Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 9900045580/2020, lavrado em desfavor da empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77 (FALTA DE A.R.T).

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 08/2022, realizada no dia 20 de abril de 2022, através de videoconferência apreciando o Auto de Infração nº 9900045580/2020, lavrado em 01/06/2020, em desfavor da empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77 (FALTA DE A.R.T. DO CONTRATO GLOBAL CEL/FMS Nº 015/2020 PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E CENTRAIS DE GASES EM REGIME DE COMODATO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. PAULO DE VEIGA PESSOA E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE. OBSERVAÇÃO Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.); considerando que foi vinculada ao processo a ART PE20200548198, que regulariza o auto de infração, registrada posteriormente à sua lavratura, em 05/10/2020; A multa aplicada, correspondente ao referido auto, foi paga em 29/09/2020. Diante do exposto, considerando por fim que o Auto de Infração nº 9900045580/2020 foi pago e regularizado, voto pelo arquivamento deste processo. **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator Severino Gomes de Moraes Filho, conforme apresentado. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Júlio César Pinheiro Santos (no exercício da titularidade), Juscelino dos Anjos Bourbon (no exercício da titularidade) e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 2022.

Eng.º Mec. Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ